UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 236986/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte artístico-musical especializado às apresentações institucionais realizadas pelo CORALUSP, garantindo a adequada execução técnica e artística do repertório programado. A atuação de músico qualificado é indispensável para manutenção da qualidade das apresentações públicas, concertos, eventos institucionais e atividades culturais promovidas pela Universidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública de difusão cultural e formação artística e a consecução do artigo 1º do Regimento do CORAL da Universidade de São Paulo (Resolução CoCex Nº 6447 /12).

INTERESSE PÚBLICO
Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa preservar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelo CORALUSP, reconhecido como importante instrumento de difusão cultural e integração social. A inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decorre da natureza artística singular da prestação, considerando a notória especialização, experiência e adequação técnica do profissional às necessidades específicas do conjunto coral.
Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Para execução da contratação é necessário que o setor administrativo receba a indicação dos regentes e direção do CORALUSP de qual profissional artístico será contratado.
Na presente contratação, o profissional do setor artístico deverá comprovar por meio de documentação pertinente como certificados, currículo e clipping que atende ao disposto trecho “consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública”, em conformidade com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
* Certificados: diplomas, certificados de ministrantes em cursos de música clássica e/ou orquestral, certificados de participação em concertos, festivais, workshops, masterclass, cartas de recomendação, premiações.
* Currículo completo com cronologia com experiências anteriores.
* Clipping: Recortes de jornal, revistas especializadas, materiais de divulgação de apresentações anteriores, citações, participações em entrevistas ou mesas de debate, crítica especializada.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que instituições públicas de ensino e cultura frequentemente realizam contratações de músicos especializados para acompanhamento de corais e grupos artísticos, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na inviabilidade de competição e na singularidade da prestação artística. Verificou-se que a contratação direta de profissional especializado representa a solução mais adequada para assegurar continuidade, qualidade interpretativa e alinhamento artístico com o repertório executado pelo CORALUSP.

Para demonstrar a razoabilidade dos valores praticados da presente contratação foram utilizados os valores dos seguintes objetos:

- Tabela de Cachês 2026 Sindicato dos Músicos do Estado do Rio Janeiro – SINDMUSI/RJ
https://www.sindmusi.org.br/

- Tabela de Cachês do Sindicato Dos Músicos Profissionais Do Estado De São Paulo – SINDMUSSP/SP
(Valores válidos de 01 de novembro de 2025 até 01 de novembro de 2026).

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
https://pncp.gov.br/app/editais/45395704000149/2026/476
Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

A solução consiste na contratação de prestação de serviço de músico profissional para as apresentações de concerto canto coral, compreendendo participação em eventos institucionais e demais atividades correlatas vinculadas ao calendário cultural do CORALUSP. A prestação deverá ocorrer conforme cronograma previamente definido pela coordenação do CORAL - Temporada 2026, observadas as necessidades operacionais e artísticas de cada grupo.
Por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual e artística, não há exigência de manutenção ou assistência técnica. Contudo, exige-se disponibilidade compatível com a agenda institucional, adequada execução musical e observância das orientações técnicas da regência do CORAL, assegurando padronização artística e qualidade das apresentações.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) VIOLONISTA para apresentações do CORALUSP, no período de SETEMBRO e OUTUBRO de 2026, conforme abaixo:

17º FESTIVAL CORALUSP
ENSAIOS: 21 a 24/09/2026 das 08h30 às 11h30
CONCERTO 1: 25/09/2026 às 16h00
CONCERTO 2: 26/09/2026 às 18h00
CONCERTO 2: 27/09/2026 às 18h00
LOCAL: Centro Cultural Camargo Guarnieri

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 03/10/2026 às 11h00
CONCERTO 2: 03/10/2026 às 17h00
LOCAL: Casa Museu Ema Klabin

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.053.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se aplica.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com demais serviços de apoio às atividades culturais e institucionais da Universidade, especialmente aqueles vinculados à organização de eventos, utilização de espaços culturais, sonorização e infraestrutura para apresentações artísticas.
Todavia, a contratação de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade (MÚSICOS nas seguintes especialidades: VIOLÃO, VIOLINO, VIOLONCELO, VIOLA, BAIXO, PERCUSSÃO E PIANO), não depende diretamente da formalização simultânea de outros contratos, podendo ser executada de forma autônoma, desde que observadas as condições mínimas necessárias para realização dos ensaios e apresentações do CORALUSP.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

A inclusão no PCA reforça a aderência da demanda ao planejamento estratégico e à programação orçamentária da entidade. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme DFD Nº 376/2025, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023:

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000053/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;
III. Id do item no PCA: 255;
IV. Classe/Grupo: 963;
V. Identificador da Futura Contratação: 931429-468/2026.
Vide anexo para o elemento IX.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

1. Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

2. Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

3. Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Os repertórios e partituras a serem executados pelo profissional a ser contratado, juntamente com as datas previstas e locais de apresentação devem ser previamente definidos antes da celebração do contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é praticamente inexistente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A presente requisição está em conformidade com os requisitos administrativos necessários aos cumprimentos do objeto. No mais, atende regularmente às demandas de negócio formuladas, os beneficios são adequados, os custos revistos são compativeis e caracterizam a economicidade.

Anexos:

- PROPOSTA COMERCIAL DO ARTISTA
- CERTIDÕES
- CURRICULUM VITAE / CERTIFICADO E CLIPPING

Vide anexo para o elemento XIII.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Demanda Mercúrio: **236986/2026**
Processo SEI: **154.00012539/2026-13**

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – VIOLONISTA – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos do músico **João Seckler** (Violonista), com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa dar cumprimento às finalidades estatutárias do **CORALUSP** (Resolução CoCex Nº 6447/12), especificamente no que tange à divulgação da música coral em seus diversos estilos (Art. 1º, I), ao intercâmbio musical (Art. 2º, I) e à promoção de concertos para a comunidade (Art. 1º, VI).

O CORALUSP, instituição com quase 60 anos de história e detentor de cinco prêmios APCA, exige um suporte técnico-instrumental de excelência para a manutenção de seu tripé pedagógico: técnica vocal, estruturação musical e execução de concertos de alto nível.

RAZÕES DA ESCOLHA DO MÚSICO

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços artísticos e pedagógico-musicais especializados de acompanhamento instrumental (piano e violão de 7 cordas),

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

condução de ensaios de naipes, apoio à regência e suporte ao desenvolvimento técnico do repertório dos **Grupos Andante I e II do CORALUSP**.

A rotina de ensaios e apresentações de um grupo coral exige um profissional com sólida leitura musical, sensibilidade artística para acompanhamento vocal, capacidade de liderança técnica em ensaios e domínio prático do repertório em suas especificidades estilísticas.

A escolha do músico **João Seckler** fundamenta-se na convergência de sua trajetória prática no próprio CORALUSP, sua versatilidade multi-instrumental, sua experiência didática e o uso inovador de ferramentas tecnológicas voltadas ao aprendizado musical.

- **Vivência direta no grupo:** O profissional integra o CORALUSP Andante há mais de sete anos, dominando o funcionamento do grupo, a metodologia de ensaio e as diretrizes pedagógicas e artísticas da instituição.
- **Atuação na monitoria:** João Seckler já atua como monitor do CORALUSP Andante, sendo responsável por ministrar ensaios na ausência do regente titular, reger músicas específicas em apresentações públicas e atuar como instrumentista oficial do grupo. Essa experiência prévia elimina a curva de adaptação e garante continuidade administrativa e artística.
- **Piano e violão de 7 cordas:** O músico possui formação prática e acadêmica em piano popular (Conservatório Souza Lima e EMESP Tom Jobim - 3º ciclo), além de especialização em violão de 7 cordas pela Escola de Choro de São Paulo (2025).
- **Atuação prática nas cenas populares:** Atua desde 2022 em diversos grupos de samba e choro da capital paulista. A fluência tanto no piano quanto no violão de 7 cordas amplia significativamente o leque de arranjos e linguagens da música brasileira que podem ser trabalhados com os grupos Andante I e II.
- Prática Didática: Atua como professor particular de piano (2023–2026) e como monitor no curso de Violão de 7 Cordas da Escola de Choro de São Paulo sob coordenação de Gian Correia (2025), demonstrando capacidade de transmissão

Diante do histórico de serviços prestados, do profundo conhecimento da dinâmica do CORALUSP, da comprovada competência técnica multi-instrumental e do perfil pedagógico e tecnológico, a contratação de **João Seckler** revela-se a opção mais vantajosa e adequada para assegurar a excelência artística e a continuidade do trabalho desenvolvido nos Grupos Andante I e II.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MIQ1-6PV7-D834-5KZT no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/MIQ1-6PV7-D834-5KZT

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 06/08/2026 16:13

Demanda Mercúrio: **236986/2026**
Processo SEI: **154.00012539/2026-13**

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – VIOLONISTA – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

Em cumprimento ao **art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)**, este documento visa instruir o processo de contratação direta, inexigibilidade de licitação, mediante a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, conforme estabelecido no **art. 23** da referida Lei.

A análise baseia-se nos parâmetros do **Art. 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023** e do **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**. Foram adotados os seguintes critérios de aferição:

- **Dados de mídia e tabelas de referência:** Pesquisa em tabelas formais de sindicatos da categoria e órgãos públicos (Art. 3º, inciso II, Decreto 67.888/23).
- **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

Historicamente, o **CORALUSP** define os cachês de músicos em sessões ordinárias de seu Conselho Deliberativo, sempre zelando pela **probidade administrativa**. A pesquisa comparativa demonstra que os valores praticados pela instituição estão alinhados ou, em diversos casos, abaixo da média de mercado:

- **Fonte 01 (SINDMUSI/RJ):** A tabela vigente de novembro de 2025 à novembro de 2026, estabelece o valor de **R$ 1.700,00** por espetáculo para instrumentistas.
- **Fonte 02 (SINDMUSSP/SP):** A tabela vigente de novembro de 2025 à novembro de 2026, informa que o valor de contratação é de **R$ 1.721,41** por apresentação.
- **Fonte 03 (Portal Nacional de Contratações Públicas):** Contratação Direta Nº 222/2026 – ID PNCP: 45395704000149-1-000476/2026, cujo objeto é a prestação de serviço artístico em apresentação musical realizada pela Fundação Cultural

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Cassiano Ricardo do município de São José dos Campos - SP, com valor registrado de **R$ 5.000,00**.
Site: https://pncp.gov.br/app/editais/45395704000149/2026/476

A tabela abaixo consolida os parâmetros utilizados para a validação do preço:

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	EVENTO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTD. APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SINDIMUSI/RJ	Tabela de cachês	1.700,00	01	1.700,00
2	SINDIMUSSP/SP	Tabela de cachês	1.721,41	01	1.721,41
3	PNCP	Compra Direta Nº 222/2026	5.000,00	01	5.000,00

- Valores expressos em Reais (R$).

A pesquisa de mercado evidencia que a contratação pretendida observa o princípio da economicidade. Os preços praticados pelo **CORALUSP** mostram-se equivalentes ou inferiores aos índices das entidades de classe e ao histórico de mercado, restando comprovada a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 57 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5WR5-S2UD-Q4PN-48FR no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/5WR5-S2UD-Q4PN-48FR

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 06/08/2026 16:13

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Se associe por apenas R$26,00 por mês saiba mais

Reajuste aplicado referente ao ipca dos últimos 12 meses (novembro de 2025 até novembro de 2026).

Músicos contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi-RJ **CNPJ 27.903.624/0001-75**. Deverão ser observados os dispositivos do **capitulo 3, da Lei 3857/60**, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

TABELA DE APRESENTAÇÕES AO VIVO

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTAS NACIONAIS

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTA NACIONAL NO EXTERIOR

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

=

Se associe por apenas R$26,00 por mês saiba mais

SindMusi RJ Início Quem somos? Espaço do músico Agenda

MUSICAIS

CONCERTO SINFÔNICO, CÂMARA, BALÉ, OPERETA E CONGÊNERES, ORQUESTRA - POR ESPETÁCULO

- Spalla + 10% **R$1.870,00**
- Instrumentista - Cordas/Sopros/Percussão/Outros **R$1.700,00**

ORQUESTRA - POR ENSAIO (MÁXIMO DE 3HRS)

CORO - POR ESPETÁCULO

CORO - POR ENSAIO (MÁXIMO DE 3HRS)

PIANISTA CO-REPETIDOR

MÚSICO ACOMPANHADOR PARA AULAS DE BALÉ, DANÇA E CONGÊNERES

BAILE

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

DISCO INDEPENDENTE – CD OU DVD OU STREAMING	
Por faixa (Instrumentista / Cantor (a) / Ritmista por período)	R$ 591,82
Taxa de atraso (meia hora de tolerância) por hora ou fração	R$ 152,83
Cada dobra	R$ 491,81
Solo/Destaque - Assistente produção/arregimentador por faixa	R$ 622,41
Making of de DVD/WEBSESSION por faixa	R$ 799,79
GRAVAÇÃO PARA GRAVADORA	
Arranjo por música – Completo	R$ 3.565,78
Produção por música – Completo	R$ 3.565,78
Arranjo por música – Simples	R$ 983,65
Produção por música – Simples	R$ 983,65
Regência por música	R$ 823,56
Arranjo cifrados para base, por música	R$ 484,44
Cópias – garantia mínima 550 – por compasso	R$ 22,79
JINGLE – VINHETA – TRILHAS	
Por 02 períodos	R$ 1.653,64
Cada dobra	R$ 823,56
Solo ou destaque	R$ 6.147,92
Taxa de atraso – (meia hora de tolerância) por hora ou fração	R$ 238,44
Taxa de monstro – por peça 50%	R$ 204,72
Se aprovado mais 50%	R$ 204,72
Regravação – pagamento integral por peça	R$ 614,78
FILMES – TVS/RÁDIOS – TAPES ESPECIAIS – MIDIA AUDIOVISUAL - STREAMING	
Trilha para filme nacional - chamada mínima 03 períodos	R$ 3.319,88
Trilha para filme internacional - chamada mínima 03 períodos	R$ 5.102,76
Teatro/Historieta/Etc	R$ 1.352,51
Televisão (Chamada/Gravação - mínimo 05hrs)	R$ 3.565,78
Clips	R$ 2.028,80
Youtube/Facebook/Redes Sociais/Etc	R$ 1.758,29
APRESENTAÇÃO AO VIVO - ACOMPANHAMENTO ARTISTAS NACIONAIS	
Cada Show - por musico	R$ 2.426,27
Por ensaio – três horas	R$ 2.426,27
Diárias de viagens, livre de estadia e alimentação até 300km de distância	R$ 196,32
Além de 300km de distância – adição	R$ 227,49
Cada Show - por musico NO EXTERIOR	R$ 3.638,88
Hora Extra	R$ 737,74

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTAS ESTRANGEIROS	
Cada Show	R$ 2.693,20
Ensaios – três horas	R$ 2.693,20
Hora Extra	R$ 866,13
CONCERTO SINFÔNICO OU DE CÂMARA – BALLET / CONGENERES	
ORQUESTRA	
Por espetáculo	
Spalla	R$ 1.721,41
Concertino/ 1ª parte solista	R$ 1.733,69
Instrumentista / Cantor (a) / 2ª parte	R$ 1.721,41
Maestro	R$ 3.073,95
Por ensaio – três horas	
Spalla	R$ 1.636,79
Concertino / 1ª parte solista	R$ 1.648,47
Instrumentista/ Cantor (a) / 2ª parte	R$ 1.636,79
Maestro	R$ 3.073,95
ORQUESTRA/BANDA BAILE	
Por apresentação	
Por Baile – por músico – 4 horas com intervalo	R$ 982,76
Diárias de viagens, livre de estadia e alimentação até 300km de distância	R$ 135,14
Além de 300km de distância	R$ 184,77
CORO	
Por espetáculo	
Maestro	R$ 2.932,60
Cantor (a)	R$ 1.721,41
Por ensaio máximo de 03 horas	
Maestro	R$ 2.932,60
Cantor (a)	R$ 1.721,41
MÚSICO ACOMPANHADOR PARA AULAS DE BALÉ DANÇA E CONGENERES	
Por hora	R$ 245,59
RECEPÇÃO	
Por músico (máxima 3 horas)	R$ 737,94
CASAMENTO – IGREJA	
Por músico, por cerimônia.	R$ 245,59
CASA NOTURNA – BARES – RESTAURANES ETC	
Avulso por dia / máximo 3 HORAS (intervalo de 30min)	R$ 737,94
BANDA/FANFARRA MARCIAL (aulas)	
Regentes, hora aula.	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

BANDA MUSICAL	
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
BANDA DE PERCUSSÃO	
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
TEATRO MUSICAL	
Por espetáculo	R$ 702,50
Por instrumento adicional, acrescer	20%
Aos primeiros acrescer	5%
Quando necessário o uso de figurino acrescer	5%
Quando necessário tocar no palco acrescer	5%
Por ensaio máximo de 04 horas	R$ 507,45
AULA PARTICULAR	
Hora / Aula	R$ 176,27
Diárias de viagens, livre de estadia, alimentação e transporte até 150km	R$ 135,02
Além de 150km	R$ 176,27
DATAS ESPECIAIS – NATAL | REVEILON | CARNAVAL	
Por Músico - 4 horas – Com intervalo	R$ 1.667,00

PISO SALARIAL PARA MÚSICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO QUE POSSUAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SALARIO INICIAL ENTRE R$ 1.300,00 A R$.3.113,00 SEGUINDO O CAPITULO 3 DA LEI 3857/60 ARTIGOS 41 A 48.

Tabela sujeita a homologação no Ministério do Trabalho e Emprego!

@sindmussp

11.32140.100

SINDMUSSP SINDICATO DOS MÚSICOS 95 ANOS

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 222/2026

Última atualização 06/08/2026

Local: São José dos Campos/SP **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade compradora: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45395704000149-1-000476/2026 **Fonte:** Obara Informática Ltda

Objeto:

Trata-se da contratação de artista ou grupo artístico de reconhecida notoriedade, para a realização de apresentação artística ao vivo, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 20h, integrando a programação do projeto "Bar de Quinta", ação cultural contínua promovida pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, voltada à difusão de diferentes linguagens musicais e manifestações culturais no Município.

Informação complementar:

A presente contratação é necessária para compor a programação do projeto "Bar de Quinta", iniciativa consolidada da Fundação Cultural Cassiano Ricardo voltada à promoção de apresentações artísticas regulares em espaços culturais do Município, com foco na valorização da diversidade cultural, na formação de público e na dinamização da cena artística local.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 5.000,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL	1	R$ 5.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

ESP-PRO-REITORIA DE CULTURA E EXTENSAO UNIV.

Documento de Formalização da Demanda 376/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 376/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CORALUSP	30/09/2026 00:00	931429	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de músicos extras/arranjadores musicais.

2. Justificativa de Necessidade

Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	46,00	600,00	27.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA HENTSCHEL

Diretora

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A pedido do demandante.	MARLI QUADROS LEITE	03/11/2025 17:03
2 A USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a operação de envio dos DFD´s referentes ao PCA 2026, está dentro do prazo previsto do Decreto Estadual 67.689 de 03/05/2023.	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	03/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

255	963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	931429-468/2026

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

JOÃO MAUAD SECKLER
joaoseckler@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS AO CORAL DA USP

1. OBJETO

Contratação do **VIOLONISTA** convidado **JOÃO SECKLER**, para atuar em ensaios e apresentações musicais realizados pelo CORALUSP, conforme descrito abaixo:

17º FESTIVAL CORALUSP
ENSAIOS: 21 a 24/09/2026 das 08h30 às 11h30
CONCERTO 1: 25/09/2026 às 16h00
CONCERTO 2: 26/09/2026 às 18h00
CONCERTO 2: 27/09/2026 às 18h00
LOCAL: Centro Cultural Camargo Guarnieri

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 03/10/2026 às 11h00
CONCERTO 2: 03/10/2026 às 17h00
LOCAL: Casa Museu Ema Klabin

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valores unitários conforme tabela abaixo:

EVENTO	ENSAIOS	VALOR UNITÁRIO ENSAIO	TOTAL ENSAIOS	CONCERTOS	VALOR UNITÁRIO CONCERTO	TOTAL CONCERTO	TOTAL EVENTO
CAMARGO GUARNIERI	4	300,00	1.200,00	3	600,00	1.800,00	3.000,00
CASA EMA KLABIN	-	-	-	2	600,00	1.200,00	1.200,00

- Valores expressos em Reais (R$).

2.2. O valor bruto dos serviços é de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**
2.3. A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser emitida após a última apresentação.
2.4. O pagamento deverá ser efetuado em única parcela, após 28 dias corridos após a emissão da nota fiscal.
2.5. A não realização dos serviços implicará em penalidades, conforme termos do contrato.
2.6. Dados bancários:

NOME: João Mauad Seckler
CNPJ: 52.044.071/0001-90
Banco: Itaú S.A.
Agência: 6470
Conta Corrente: 114.684

- Pessoa Física.

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

JOÃO MAUAD SECKLER
joaoseckler@gmail.com

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título de por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação do CORALUSP, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

4. CONFIRMAÇÃO

Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. Solicitamos a confirmação formal de sua participação, sob pena de cancelamento de todas as condições propostas.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. O prestador de serviço declara estar de acordo com os termos da **Portaria GR Nº 8249/23 e da Resolução USP Nº 8548/23**.

Em acordo ao acima exposto, firmamos a presente proposta.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO MAUAD SECKLER
Data: 06/08/2026 15:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Mauad Seckler
CNPJ – 52.044.071/0001-90
CPF Responsável: 443.292.468-30

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/08/2026 16:29:06 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Proposta_-_Joao_Seckler_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f4184c3cc851602e1abde2a5c65063f29daa2743c2dd6b6d7faa129bf2611bc9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAO MAUAD SECKLER

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO MAUAD SECKLER

CPF: ***.292.468-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 06/08/2026 15:48:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JOAO MAUAD SECKLER

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 30/01/2026 11:23:08 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:23:08 BRT

Expirado (LCR): false

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, **JOÃO MAUAD SECKLER – CPF 443.292.468-30**, na qualidade de prestador(a) de serviços convidado(a) pelo CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP, declaro, para os devidos fins, que:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AUTONOMIA

Declaro estar ciente de que prestarei os serviços descritos na proposta com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica ou vínculo empregatício, comprometendo-me a cumprir rigorosamente as datas e horários previamente estabelecidos.

2. SIGILO E ÉTICA PROFISSIONAL

Comprometo-me a observar estritamente os deveres de sigilo e ética profissional, realizando as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os atos e funções necessários ou convenientes ao pleno e adequado cumprimento de minhas atribuições.

3. ALTERAÇÕES NA AGENDA E CANCELAMENTOS

Reconheço que o CORALUSP se reserva o direito de promover alterações na agenda em decorrência de situações alheias ao seu controle. Estou ciente de que cancelamentos informados com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos não implicarão o pagamento das atividades previstas, conforme estipulado em contrato.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS INSTITUCIONAIS

Declaro estar de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023, que dispõe sobre as condições de pagamento nas contratações de fornecimento de bens, prestação de serviços e execução de obras em que a Universidade figure como contratante, e da Resolução USP nº 8548/2023, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

5. INTRANSFERIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES

Estou ciente da impossibilidade de delegar ou transferir, total ou parcialmente, a execução das atividades contratadas a preposto, empregado, terceiro ou equivalente, sendo o serviço prestado exclusivamente por mim, conforme indicado na proposta comercial.

6. IRREVOGABILIDADE DO ACEITE

Declaro estar ciente de que, uma vez aceito o convite e enviada a proposta, não será possível proceder ao seu cancelamento, não havendo possibilidade de substituição, conforme disposto no

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

item 5, cabendo à contratante a avaliação quanto à necessidade e possibilidade de aplicação de sanções administrativas.

Excepciona-se essa condição quando a motivação do cancelamento decorrer de situação adversa e alheia à vontade do contratado, devidamente justificada previamente por escrito e acompanhada de documentação comprobatória. Nesses casos, o valor contratual será reajustado conforme o impacto do cancelamento sobre o período de vigência do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS RELACIONADAS AO INSTRUMENTO

Estou ciente de que o cachê acordado já cobre todas as despesas relacionadas ao instrumento, incluindo afinação, aluguel e transporte, as quais deverão ser pagas diretamente por mim.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo (CNPJ nº 63.025.530/0001-04) a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem finalidade lucrativa, os meus direitos de nome, imagem, voz e conexos captados durante os ensaios e apresentações da OSUSP, incluindo transmissões via internet, rádio ou qualquer outro meio de comunicação audiovisual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO MAUAD SECKLER
Data: 06/08/2026 15:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Mauad Seckler
CNPJ – 52.044.071/0001-90
CPF Responsável: 443.292.468-30

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/08/2026 16:29:49 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_Ciencia_e_Compromisso_-_Joao_assinado (2).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f972008c9503699c3fc3dc83ee238fa68c8c6ff012d3c4e97348c44836d9a1c3

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOAO MAUAD SECKLER

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO MAUAD SECKLER

CPF: ***.292.468-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 06/08/2026 15:48:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JOAO MAUAD SECKLER

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 30/01/2026 11:23:08 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:23:08 BRT

Expirado (LCR): false

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **52.044.071/0001-90**

Razão Social: **52.044.071 JOAO MAUAD SECKLER**

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA BARAO DE MORENOS, 106 - APT 12 - VILA MADALENA - 05.453-040 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 05/08/2026 07:44:16

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 52044071000190

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **52.044.071 JOAO MAUAD SECKLER**

CPF/CNPJ: **52.044.071/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:53:26 do dia 05/08/2026 , com validade até o dia 04/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tHvho3xIB2KkUAKN3VHz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2026 às 07:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.044.071/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A73.147A.3C40.C778 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2026 às 07:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 443.292.468-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A73.14D0.7947.5864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

8:12:37

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social | CNPJ/CPF 52044071000190 | Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 08:12
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 52.044.071/0001-90

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/08/2026 às 07:55:48

Em 05/08/2026 às 07:55:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 52044071000190

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 52.044.071/0001-90

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/08/2026 às 07:51:35

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 53BE906C.B54165F0.11A629A7.30C06D1A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 52.044.071/0001-90
Certidão nº: 67075236/2026
Expedição: 05/08/2026, às 07:50:51
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **52.044.071/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.044.071 JOAO MAUAD SECKLER
CNPJ: 52.044.071/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:44 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **3996.D0CC.573F.37DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	52.044.071/0001-90
Razão social:	52.044.071 JOAO MAUAD SECKLER
Endereço:	R BARAO DE MORENOS 106 APT 12/ VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05453-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604586568828034

Informação obtida em 05/08/2026 07:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.044.071

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83566948	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/08/2026 07:49:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
JOAO MAUAD SECKLER

CPF
443.292.468-30

CNPJ
52.044.071/0001-90

Data de Abertura
01/09/2023

Nome Empresarial
52.044.071 JOAO MAUAD SECKLER

Capital Social
100,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
05453-040	RUA BARAO DE MORENOS	106	APT 12

Bairro	Munícipio	UF
VILA MADALENA	SAO PAULO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instrutor(a) de idiomas, independente	8593-7/00 - Ensino de idiomas
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

João Seckler

(11) 99749 8886

joaoseckler@gmail.com

Educação

2012 Técnico em piano popular pelo conservatório souza lima Paulo (incompleto)

2017 EMESP - piano popular - terceiro ciclo (incompleto)

2025 Escola de choro de São Paulo - violão de 7 cordas

Atividades principais

2019-2026 CoralUSP Andante

2022-2026 Monitor do CoralUSP Andante, ministrando ensaios na ausência do regente, regendo algumas músicas e servindo de instrumentista nas apresentações.

2025 Monitor do curso do Gian Correia de Violão de 7 cordas da Escola de Choro de São Paulo, ministrando aulas em sua ausência

2022-2026 Violão de 7 cordas, tocando diversos grupos de samba e choro em São Paulo

2023-2026 Professor particular de piano

2026 Regente do coral Contracanto

Tecnologia e música

Wikicifras (wikicifras.org) - aplicativo de cifras colaborativas e de qualidade

Elami (elami.xyz) - aplicativo de exercícios de percepção musical

Répétition (rep.jseckler.xyz) - aplicativo para consolidação de repertório musical

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

2º PROCESSO SELETIVO 2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS(AS) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE 1ª FASE (PRESENCIAL)

ATENÇÃO: ***PROVAS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS NA EMESP TOM JOBIM (Largo General Osório, 147 - Luz, São Paulo/SP). Os(As) candidatos(as) devem apresentar obrigatóriamente documento de identificação com foto e material para a realização da prova: caneta azul ou preta.***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	SALA E HORÁRIO	ANDAR
373	ABEL MONTE CABRAL	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
314	ALEXANDRE CUEVA DE MORAES	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR
150	ALISON FELIX DE OLIVEIRA	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR
53	ALVARO FERREIRA RODRIGUES	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
322	ANA CAROLINE ARAUJO KOZA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
87	ANDERSON ALVES TAVARES	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR
115	ANDERSON ROCHA DE DEUS	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
86	ANNA ELIZABETH OLIVEIRA SOBREIRA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
293	ATHOS DOMINGOS PULS	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
182	CARLOS NASCIMENTO DE ABREU	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
221	CAUE GARCIA SENDRA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
361	CIRO BELLUCI MEDEIROS DE SOUZA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
65	CLEBER DA SILVA SANTOS	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
100	DANIELA MARQUES BATISTA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
111	DAVID VIEIRA DE MELO JUNIOR	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
110	DENNIS WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
139	DEVA SANDHYA GOUVEIA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
20	DIEGO DE SOUZA MONTEIRO	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
400	DORA SANSIGOLO VIEIRA DA SILVA	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
127	ELIEL SOARES DE SOUSA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
231	ELLEN DIAS ADRIANO	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
217	ERIC VINICIUS DE ARRUDA FRIAS	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
213	EURIPEDES COSME DE LINA	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
62	FABIO ALEF DE OLIVEIRA LOURENCO	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
204	FABIO BIANCHI VELCIO LEITE DE BARROS FILHO	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
80	FELIPE CASSIANO DA SILVA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
404	FELIPE DE SOUZA LOPES	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
433	FELIPE DOS SANTOS ISMERIO	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
399	FELIPE MATOS SILVA	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

2º PROCESSO SELETIVO 2026

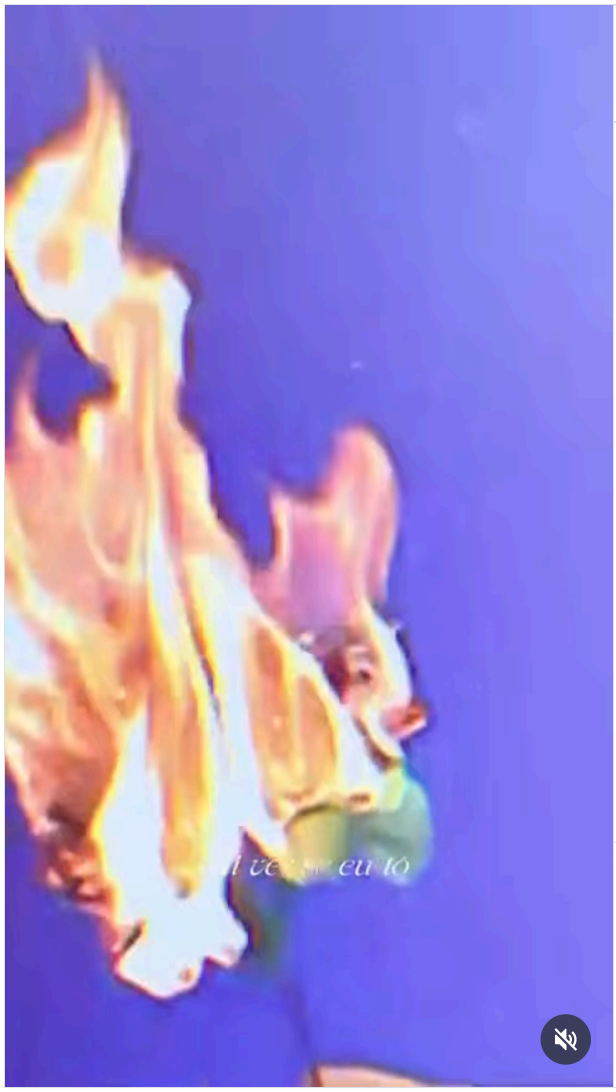
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 4º CICLO - PRÁTICA INSTRUMENTAL AVANÇADA

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS(AS) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE 1ª FASE (PRESENCIAL)

ATENÇÃO: ***PROVAS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS NA EMESP TOM JOBIM (Largo General Osório, 147 - Luz, São Paulo/SP). Os(As) candidatos(as) devem apresentar obrigatóriamente documento de identificação com foto e material para a realização da prova: caneta azul ou preta.***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	SALA E HORÁRIO	ANDAR
118	FERNANDA MINARI OURO	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
211	FERNANDO CARVALHO DREOSSI	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
106	FLAVIO BITTAR	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
403	GABRIEL MAIA MARTINS DA COSTA	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
436	GABRIEL MARTINS DA SILVA GALDINO	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
298	GABRIEL MORIGI GONCALVES	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
38	GABRIEL VEZINTANA PEREIRA DA SILVA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
31	GABRIELA GONCALVES MEDEIROS	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
385	GABRIELLA SOARES AMADEU	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
63	GILBERTO TEOTONIO DA SILVA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
70	GIOVANA TREVISAN LEITE	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
23	GIULIA ALVES RIBEIRO - CANCELADO	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
246	GIULIANA CERCHIARI DE ANDRADE	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
226	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUZA	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
54	GUILHERME CANDIDO DE ALMEIDA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
129	GUTEMBERG SOUZA SANTOS	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
300	ISABELA MASSARIN SANTIAGO	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
47	ISAC DE OLIVEIRA ESTRELA	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
251	JESSICA DE MOURA CRUZ	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
76	JOANA CID ARAUJO CRUZ	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
132	JOANNA LAUTERIO FRANCESCHINI NOBILE	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
225	JOAO MATEUS DE LIMA	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
253	JOAO MAUAD SECKLER	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR
41	JOAO PEDRO VIANA FERNANDES	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
344	JORGE BENTO DE LAFUENTE FUTATA COSTA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
441	JULIANA SANTOS OLIVEIRA	02/03/2026	SALA 402 - 09h30	4º ANDAR
377	JULIO CESAR DA SILVEIRA RODRIGUES	02/03/2026	SALA 402 - 11h00	4º ANDAR
130	JULIO LEDUC	02/03/2026	SALA 413 - 09H30	4º ANDAR
160	KADMIEL SARMENTO SILVA	02/03/2026	SALA 413 - 11H00	4º ANDAR

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



canta.anna ANNÁ • Bem Pequenininha Seguir

canta.anna Editado • 37 sem
Faixa 02 ✹ BEM PEQUENININHA part. CORAL USP
composição: ANNÁ / Paul Simon
Bateria: Matheus Marinho @marinho2o
Baixo: Bia Lima @limabeatriz.bass
Violão/Direção musical: Helô Ferreira @heloferreiraviolao
Piano: Ju Rodrigues @julianarodriguespiano
Arranjo vozes: Niwa @niwa.musica
Regência: Tiago Pinheiro @tiagopdes
Banjo: Danilo Ruiz @daniloruiztudella

participação Coral USP:
•ana luísa depiné
•carolina dal farra
•cecília ferreira bortoli
•gabriel de moura silva
•iuri grangeiro
•joão mauad seckler
•julia simões

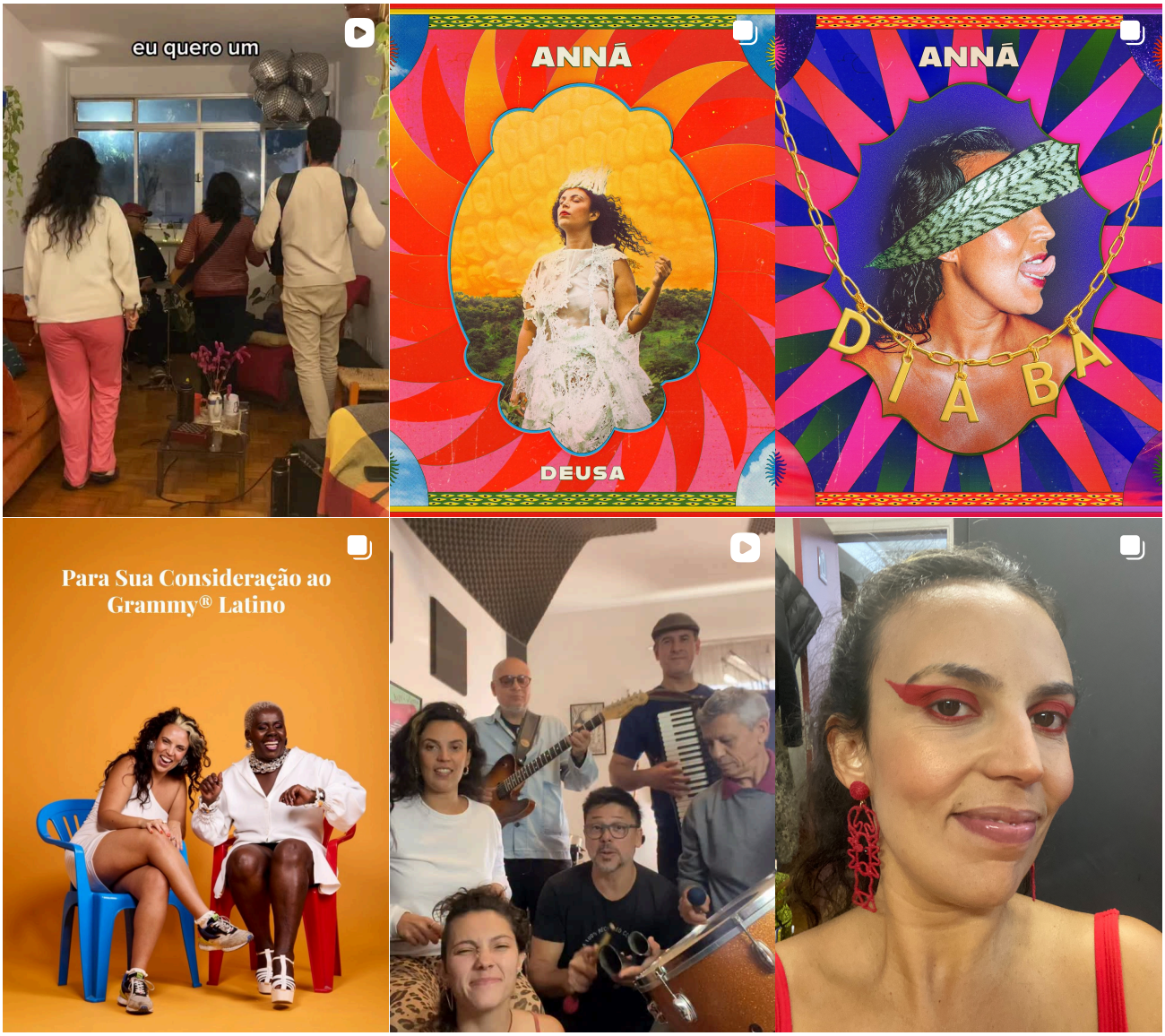
114 28 3

11 de novembro de 2025

Adicione um comentário...

Mais posts de **canta.anna**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Clipping

João Mauad Seckler

Canto

- Coral jovem do Estado - Programa Singulares https://emesp.org.br/noticias/coral-jovem-do-estado-enaltece-a-diversidade-em-apresentacao-no-teatro-b32/
- Comemoração 25 anos da CCR na cultura artística com Maria Gadú e Marlui Miranda (vide anexo)
- ANNÁ - “Deusa Diaba” no SESC 24 de Maio - regência e canto
- ANNÁ - “Deusa Diaba” na Casa Bona - regência e canto (vide imagem abaixo)

Violão de 7 cordas

- Samba de conchavo - https://www.instagram.com/samba_de_conchavo/
- Sardinha de balcão - https://www.instagram.com/sardinhadebalcao/
- Choro sétimo A (vide imagem abaixo)

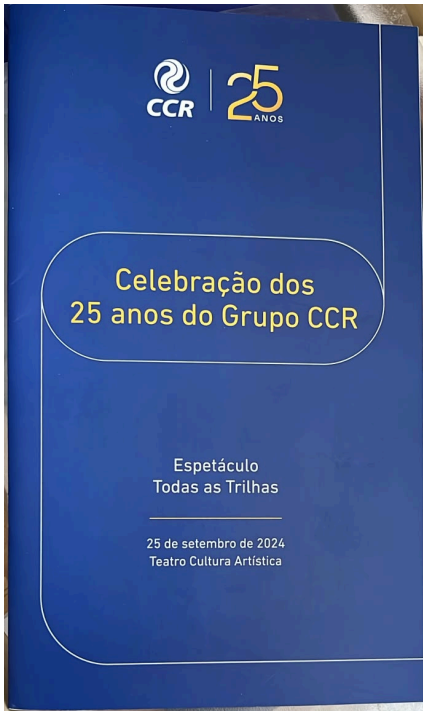




Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

Anexo 1

Comemoração 25 anos da CCR na cultura artística





Villa Brasil Ensemble

Regência
Gil Jardim

Flautas
Júlia Pedron e Letícia Maia

Oboé e Corne Inglês
Alexandre Ficarelli

Clarinete e Clarone
Diogo Maia

Fagote
Mariana Bergsten

Saxofones Soprano e Alto
Douglas Braga

Trompa
Tamires Kamisaka

Trompete
Paulo Viveiro

Trombone
Jaziel Gomes

Violão
João Gabriel Jardim

Piano (Teclados)
Daniel Grajew

Harpa
Jennifer Campbel

Percussão Sinfônica
Carlos dos Santos

Percussão Popular
Paulo Santos (Uakti) e Caito Marcondes

Violinos I
Matthew Thorpe (Spalla), Ana de Oliveira, Rodolfo Lota, Cuca Moreira, Ricardo Takahashi e Paloma Pîtaya

Violinos II
Adrian Petrutiu (chefe de naipe), Sung Eun Cho, Guilherme Peres, Edivonei Gonçalves, Robinho do Carmo e Isaac Francisco

Violas
Ederson Fernandes (chefe de naipe), Iberê Carvalho, Sarah Nascimento e Kinda Assis

Violoncelos
Heloisa Meirelles (chefe de naipe), Jin Joo Doh, Giovanna Lelis Airoldi e Israel Marinho

Contrabaixos
Gustavo D´Ippolito (chefe de naipe) e André Geiger

CORO ARARUNA

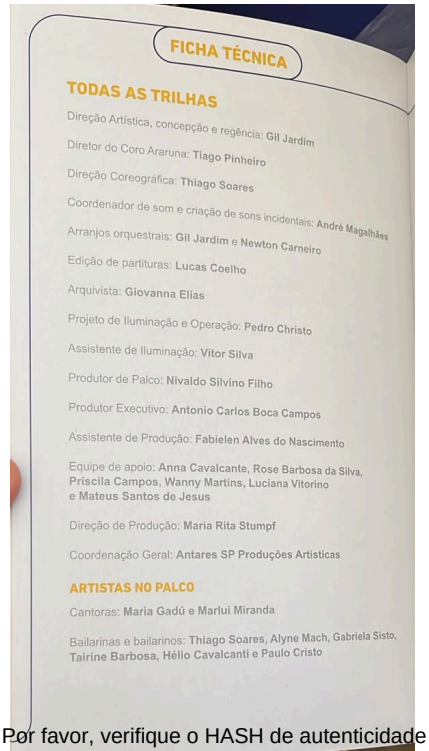
Regência
Tiago Pinheiro

Sopranos
Cecilia Bortoli, Helena Freire, Niwa e Silvia Cueva

Contraltos
Giu de Castro, Isabella Grossi, Tatiane Klein e Zi Vasconcellos

Tenores
Daniel Carvalho, João Seckler, Lutiano Nascimento e Ricardo Cerqueira

Baixos
Ádamo, Felipe Panelli, Luis Renato dos Santos e Marcos André Ramos



FICHA TÉCNICA

TODAS AS TRILHAS

Direção Artística, concepção e regência: **Gil Jardim**

Diretor do Coro Araruna: **Tiago Pinheiro**

Direção Coreográfica: **Thiago Soares**

Coordenador de som e criação de sons incidentais: **André Magalhães**

Arranjos orquestrais: **Gil Jardim e Newton Carneiro**

Edição de partituras: **Lucas Coelho**

Arquivista: **Giovanna Elias**

Projeto de Iluminação e Operação: **Pedro Christo**

Assistente de Iluminação: **Vitor Silva**

Produtor de Palco: **Nivaldo Silvino Filho**

Produtor Executivo: **Antonio Carlos Boca Campos**

Assistente de Produção: **Fabielen Alves do Nascimento**

Equipe de apoio: **Anna Cavalcante, Rose Barbosa da Silva, Priscila Campos, Wanny Martins, Luciana Vitorino e Mateus Santos de Jesus**

Direção de Produção: **Maria Rita Stumpf**

Coordenação Geral: **Antares SP Produções Artísticas**

ARTISTAS NO PALCO

Cantoras: **Maria Gadú e Marlui Miranda**

Bailarinas e bailarinos: **Thiago Soares, Alyne Mach, Gabriela Sisto, Tairine Barbosa, Hélio Cavalcanti e Paulo Cristo**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 57 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KSWM-8APJ-285F-34BK no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/KSWM-8APJ-285F-34BK

Marcia Hentschel

Nº USP: 2429440

Data: 07/08/2026 08:29